PUBLICADO DOC 29/11/2013, PÁG 95

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00095/2013 da Vereadora Patrícia Bezerra (PSDB)

""Dispõe sobre a concessão da honraria Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor Paschoal Fabra Neto, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a honraria na formada Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo a Paschoal Fabra Junior, pelos relevantes trabalhos prestados à Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2013 - às Comissões competentes"